



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Atos do Poder Executivo

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 030/2022 QUIXABA – PB, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2022, **THAIANE TORRES DE ARAÚJO** cargo em comissão, **SECRETÁRIA (A) ADJUNTA** da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 03 de fevereiro de 2022.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº031/2022 QUIXABA – PB, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2022, **EDNA DA SILVA FREITAS** cargo em comissão **GERENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Secretaria de desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 03 de fevereiro de 2022.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº032 /2022 QUIXABA – PB, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

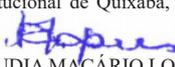
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2022, **JOSE DOS SANTOS RUFINO** cargo em comissão, **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 03 de fevereiro de 2021.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº033/2022 QUIXABA – PB, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2022, **ANTONIO SOARES DA SILVA** cargo em comissão, **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Transporte, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 03 de fevereiro de 2021.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº034 /2022 QUIXABA – PB, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2022, **FLAVIA ARAÚJO CANDEIA** cargo em comissão, **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Fazenda, Finanças e Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 03 de fevereiro de 2021.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 035/2022 QUIXABA – PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal nº.044/97, de 15 de setembro de 1997.

RESOLVE:

- 1 - DEFERIR, o pedido da servidora deste órgão, **SUÊNIA TORRES PAULINO** - mat nº 638, enquadrado no cargo de professora, que requereu para gozo a **LICENÇA PRÊMIO**.
- 2 – O período da referida LICENÇA, compreende entre 04/02/2022 à 04/08/2022.
- 3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 04 de fevereiro de 2022.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br